

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

18 DE JULHO DE 2007

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
VEREADORES AUSENTES	- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHIO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que na última reunião de Câmara no período antes da Ordem do Dia, o Senhor Arq.º Sousa produziu declarações nas quais eu era mencionado e ao contrário do que possa transparecer na acta eu não estava na sala, ainda não tinha chegado, por isso não tive oportunidade de ouvir essas declarações, apenas fui surpreendido pela leitura da minuta da acta, que hoje iremos aprovar.

Não querendo pensar que foi de propósito, uma vez que cheguei dois minutos depois e não custaria muito tornar a ler a mesma declaração, também acho que é importante que fique claro qual é a minha resposta.

Na reunião anterior a que se refere essa declaração, eu ouvi aqui, penso eu, uma declaração política sobre uma admissão e se a declaração foi política, assim o entendi e assim lhe respondi, se a acusação foi formal então o Senhor Arq.º deve formalmente fazer aqui essa acusação.

Eu respondi dentro daquilo que é o meu quadro político e tenho tanto direito como o Senhor Arq.º de produzir as afirmações políticas que entender nesta reunião, se a acusação que fez foi formal, então deve-a clarificar aqui.

Quanto ao facto de poder pôr acções em tribunal ou noutra local qualquer, está na sua vontade, não serei eu que o impedirei, tem liberdade total e completa para o fazer. Apenas lhe peço que de futuro, quando falar no meu nome se eu não estiver na reunião que guarde para a reunião seguinte, se eu estiver na reunião ou se me atrasar como foi que aconteceu nessa reunião, que aguarde mais um minuto e depois que produza essas mesmas declarações.

Em termos de informação gostava de dizer que foi aprovada a medida 1.9, despoluição da sétima fase com 1.692.314,95€, foi aprovada a despoluição da bacia do Tua 8ª fase em overbooking, como é evidente, 558.328,00€, foi aprovada a beneficiação da rede viária 5ª e 3ª fase no valor de 1.041.354,00€, foi aprovada a beneficiação da rede viária municipal 4ª fase no valor de 936.635,00€, foi aprovada a beneficiação da rede viária 5ª fase no valor de 417.713,00€ e foi aprovada o AGRIS sob a acção 3.4 no valor de 270.145,25€, todas estas medidas em overbooking.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antes de mais, um bom dia a todos. Em relação à intervenção que fiz claramente identificada como “declaração de rectificação”, e a mesma explica as razões que me levaram a efectuar a respectiva intervenção. Queria acrescentar que relativamente ao Senhor Eng.º Branco e eu recorde-me disso, embora não esteja aqui discriminado, dizer que quando eu li a declaração para alertar o Senhor Vereador Branco, fiz questão de dizer que o Senhor Vereador não estava presente nessa altura. Portanto, para que não haja, de alguma forma, mal entendidos, levando as pessoas a pensar o contrário, convém referir no texto da acta dessa reunião, que o Senhor Vereador Eng.º Branco tinha acabado de entrar na sala ou qualquer coisa que informe os leitores nesse sentido.

Não tinha conhecimento que o Senhor Vereador iria chegar dois minutos depois, senão também teria lido a declaração outra vez, mas como havia vários assuntos para discutir, dei seguimento aos mesmos.

Relativamente à questão que eu levantei, sobre o seu Secretário, como lhe disse e se o Senhor Vereador ler bem a intervenção, eu questionei o Senhor Presidente se considerava a referida situação “moralmente e eticamente correcta”, acho que foram esses os termos que eu usei, talvez mais alongado mas foi mais ou menos isso que eu referi.

Tanto quanto eu sei, a pergunta foi feita ao Senhor Presidente, portanto, o Senhor Vereador é que quis intrometer outro assunto nessa discussão e teve a resposta que teve. De modo que, considero este assunto encerrado, como já tive oportunidade de referir na declaração. Se voltar a acontecer, usarei outros mecanismos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Convites.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente aos assuntos “Antes da Ordem do Dia”, o que eu queria dizer é muito simples, em primeiro lugar eu queria pedir ao Senhor Presidente ou à Senhora Vereadora o seguinte:

Eu tenho recebido os convites por carta registada em mão, e vinha pedir se podiam deixar de os enviar nesse formato, isto é, eu preferia que enviassem os convites em formato electrónico para a minha caixa de correio electrónica, à qual acedo praticamente todos os dias, poupa dinheiro e também algum transtorno porque nem sempre estamos em casa e depois temos de ir aos Correios levantar o respectivo convite, pensando que é uma correspondência de alguma importância e acaba por ser apenas um convite. Podem ser aqui distribuídos, nas reuniões, ou por correio electrónico, julgo que também o Dr. Hernâni partilha da minha opinião.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Claro, até porque é confirmado por e-mail quando nós recebemos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festa da Geografia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ao evento da “Festa da Geografia”, eu gostaria de fazer aqui dois reparos, reparos que também são sugestões.

Em primeiro lugar eu acho que era importante para a Autarquia, que o Governo Civil explicasse as razões da sua ausência, quando constava do programa, a presença do Senhor Governador Civil, especialmente na sessão de abertura.

Relativamente ao evento da “Festa da Geografia”, o Executivo, às 18 horas, se bem me recordo do programa disponibilizado, estávamos a presentes na homenagem a Luciano Cordeiro. Mas acontece que às 18 horas no mesmo dia decorria também o lançamento do livro “A Voz do Coração”, a não ser que o Senhor Presidente seja omnipresente e consiga estar nos dois locais ao mesmo tempo, eu não consigo e tinha convite para participar nos dois eventos, na “Festa da Geografia” e no lançamento do livro “Voz do Coração”. Talvez tivesse sido mais apropriada a apresentação do livro à na recente “Feira do Livro”, em vez de serem só apenas dois livros ou três a serem apresentados lá, podiam ter sido mais, acho que era o local ideal para isso. Fica aqui esta sugestão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Placas na Estátua Luciano Cordeiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente às placas colocadas no pedestal da estátua Luciano Cordeiro, em minha opinião pessoal, e sem ataques políticos, entendo que as mesmas não têm enquadramento nenhum naquele pedestal, nem nas cores escolhidas, nem no formato, nem na colocação. Se era pretensão da Comissão Organizadora e do Senhor Presidente, colocar lá placas, julgo que poderiam ter sido aplicadas noutro formato, ou num elemento próximo e anexo à estátua e não junto ao nome do geógrafo Luciano Cordeiro. No meu entender, é algo bastante inestético, para não dizer “piroso”. Poderia ter existido ali um “bocadinho de bom senso”, é apenas o único reparo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pavilhão do Inatel.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Outra questão que eu queria levantar, era se os equipamentos do Pavilhão do Inatel e a Piscina Coberta Municipal, estarão funcionar durante o mês de Agosto? Fui inquirido por membros de alguns clubes que praticam futsal ou futebol no Inatel e que pretendem continuar a treinar, havendo essa possibilidade. Existe essa disponibilidade? É que normalmente costuma encerrar, não sei se vão manter isso ou não.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Respondendo às duas questões, sobre a Piscina, penso que é verdade que encerra no mês de Agosto, por causa da limpeza tem que fechar uma vez por ano e o normal é no mês em que tem menos afluência, até por causa das condições atmosféricas, porque é preciso renovar a água e fazer limpezas. Quanto ao Pavilhão do Inatel, eu não sei se fecha se não, é igual, fecham no mês de Agosto as duas infra-estruturas.

Em relação à Festa da Geografia e aos comentários que fez, que são comentários e eu faço os meus, o Senhor Governador Civil na próxima sexta feira, na sessão de encerramento terá oportunidade de explicar porque é que não esteve na abertura, se calhar também foi dos que foi, não em excursão, mas em carro próprio de fim de semana para Lisboa a comemorar a vitória do seu ex-Ministro da Administração Interna, penso eu e portanto, estava fora do distrito nessa altura.

Quando ao lançamento do livro às 18 horas Dr.ª Conceição Batista, ela esperou que chegassem as pessoas e eu ainda fui abrir o livro e só começou às 18 h e 45 m e estavam lá mais de 60 pessoas, muitas das quais estiveram nas duas manifestações.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Quando a escritora pediu para ser lançado o livro, foi-lhe dada a resposta no sentido de fazer o lançamento na “Feira do Livro” e ela recusou, porque diz que a pessoa que iria apresentar o livro que queria tocar piano e ela queria declamar poesia e a “Feira do Livro” não ia ter melhor ambiente para ela poder fazer esse tipo de apresentação e por isso recusou. Ela própria é que marcou a hora, o Senhor Presidente ainda lhe deu a sugestão de ser mais tarde, porque as pessoas que trazia para apresentarem o livro, só podiam estar a essa hora no Auditório.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação às placas da estátua Luciano Cordeiro, nós não queremos entrar nessa discussão subjectiva, os especialistas da Sociedade de Geografia teve um Arquitecto responsável, que entendeu que eram bem colocadas e não quero entrar na subjectividade de se para uns é pirosice, para outros é muito bem.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu não sou arquitecto mas acho que isso não é subjectivo!...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para si pode ser o que quiser, pode ter a certeza que para grande parte da população de Mirandela isso não lhe diz nada e até acha bem. O Arquitecto que fez isso em conjunto com o Arquitecto da Câmara, até acharam bem, eu não estou para discutir sobre isso, respeito as entidades de pessoas que são a nível nacional altamente qualificadas, mais do que as que fazem os comentários, se formos por aí e que têm a opinião deles e eu também terei a minha. Eles seguiram aquela, foi da exclusiva responsabilidade deles, foram eles que as mandaram fazer, trouxeram-nas da Lisboa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Está a dizer que foi o Arquitecto Graça Dias?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu não estou a dizer quem foi e nem me interessa saber, se na altura própria for preciso explicar ao público quem foi, também o direi. O público fará a opinião que quiser.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que para além da limpeza que é necessária efectuar na Piscina, regista-se o facto de termos uma equipa, bastante significativa que se não coincidirem as férias na mesma altura é impossível ela funcionar durante o ano com a qualidade que nós garantimos nesse serviço.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas não há possibilidade, quer num equipamento, quer noutra de se efectuar uma substituição de funcionários?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclarece que é fácil dizer essas coisas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Vereador, estou apenas a fazer uma pergunta no sentido de se de encontrar aqui, uma continuidade no serviço prestado pela Autarquia. Os municípios perguntam e eu limito-me a transmitir ao Executivo em permanência.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou que era estranho que as pessoas perguntassem porque em relação à Piscina basta ver os índices de ocupação e neste momento quem contribui para os índices de ocupação são os funcionários que lá estão, porque têm promovido a piscina, ainda ontem ou anteontem fizeram o “Dia do Bebê na Piscina”, há dois dias fizeram a “Festa da Piscina” e têm essencialmente andado a captar pessoas, porque de resto o nível de atendimento é praticamente nulo.

Em relação ao Inatel, nenhuma das Associações que lá pratica desporto e tivemos há dias o encerramento do Torneio, solicitou a sua utilização durante o mês de Agosto, mas mesmo que assim fosse, o que eu lhe estava a dizer é que é fácil fazer as contas, quando lhe disse isto é em relação ao que aconteceu este fim de semana, tivemos uma maratona de 24 horas, que foi apoiada pela Câmara Municipal e durante as 24 horas tem que estar lá um funcionário municipal a acompanhar. Durante o ano já tivemos cerca de 5 ou 6 actividades destas, o que implica que a gestão dos tempos tem que ser feita com o número dos recursos que temos, eu não posso colocar pessoas que não estão habituadas a trabalhar na Piscina a fazer a vigilância da piscina, porque nem têm formação, nem preparação. O Inatel trabalha em conjunto com a Piscina porque os funcionários que estão lá não são suficientes para garantir o número de horas que ele trabalha normalmente, por isso é uma questão pura e simplesmente de racionalizar meios.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente aos assuntos que me disponibilizaram, nomeadamente a explicação sobre a “Festa da Geografia”, como é óbvio, vou ter que analisar isto posteriormente, é demasiado extenso. Relativamente ao Estudo de Impacto Ambiental da EDP, que foi requerido na reunião anterior, eu só requeri esse documento porque efectivamente o Senhor Vereador Eng.º Branco referiu-o num debate da Rádio Local, que a EDP já tinha entregue o respectivo estudo à Câmara Municipal e que já tinha tido acesso ao mesmo. Foi nesse pressuposto que foi feito o respectivo requerimento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só para que isso fique explicado, o Senhor Eng.º Branco explicou com realidade na Rádio Local, só que não disse que o tinha a Câmara Municipal e eu agora passo-lhe a explicar, a EDP fez uma reunião com todas as Câmaras, onde já tinha o Estudo de Impacto Ambiental para discutir com todas as Câmaras e discutiu-o, só não o deixou em nenhuma Câmara porque a partir daí não podia deixar elementos de que não sabiam que iam ser os ganhadores, porque o Governo, nesse mês fez uma nova legislação sobre energia, e nomeadamente, sobre a barragem do Rio Tua, onde põe uma questão que tanto pode ser barragem da EDP, como pode ser aproveitada em Mini-Hídrica e eles ainda não tinham tomado a

decisão sobre qual a modalidade e a EDP como é uma das partes interessadas, logicamente não ia deixar o Estudo para que outras entidades o consultassem.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o estudo não está aprovado, nem pode estar porque não há projecto, há apenas um estudo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Essa é a sua argumentação, irei averiguar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O meu consultor jurídico já lhe disse num parecer o seguinte: “O que temos damos, o que não temos não podemos dar.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, por acaso não disse isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está bem, a minha opinião é exactamente clara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então está a ter uma opinião contrária ao que diz o seu consultor jurídico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não estou, leia o que diz o parecer que o resumo final, se souber interpretar é exactamente esse.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ao requerimento das empreitadas na freguesia de Vila Boa, cuja relação recebi aqui, vou ter que analisar isto com mais detalhe, à primeira vista só lamento que não tenham indicado as datas de início e de encerramento das respectivas empreitadas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na Agenda também não tem datas de começo nem de fim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas eu vou analisar isto, de acordo com o requerimento apresentado e depois avaliarei a importância da informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 20 irá ser realizada abertura do Jet Ski no Parque do Império às 21 horas e 30 minutos, em que eu pedia que quem estivesse presente depois confirmasse à secretária e se vai acompanhado ou não para reservar os respectivos lugares, para não haver problemas protocolares, porque estas sessões têm sempre muita gente, podem faltar às conferências mas depois onde há muita gente não faltam.

O Senhor Ministro da Presidência tem na sexta-feira no Governo o debate do Estado da Nação e por isso não pode estar presente, estará presente o Senhor Secretário de Estado de Desporto para a abertura da cerimónia protocolar do Jet Ski, o Dr. Laurentino Dias.

Na próxima sexta-feira o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna estará em Mirandela a ver a esquadra da PSP, estará cá numa reunião de trabalho.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que vai estar cá?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Na sexta-feira, mas não está cá pela Câmara Municipal, está pelo Governo Civil, que informou o Presidente da Câmara Municipal, não sei se depois terá uma reunião com a Câmara ou não.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o Secretário de Estado?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É o Secretário de Estado da Administração Interna.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Vai estar cá em Mirandela?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Vai estar no distrito e em Mirandela também, na sexta-feira.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A que horas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei, eu quando souber e se tiver autorização do Governo Civil para convidar mais alguém falo-ei.

Em relação à situação da “Casa Pronta” o Senhor Secretário de Estado da Justiça pediu o adiamento, para a última quinzena deste mês, porque ainda estão em formação e precisa que quando elas abrirem fique logo a funcionar, quando for o dia certo também ser-vos-á comunicado com toda a certeza.

Domingo dia 22 às 18 horas e 30 minutos será a entrega de prémios do Jet Ski, já devem ter os convites individualizados.

Chegou uma moção da Junta de Freguesia de Torre D. Chama, que aprovou em Assembleia de freguesia, que ocorreu dia 01 de Julho de 2007, sobre a continuidade dos serviços da GNR na vila de Torre D. Chama e a moção diz o seguinte: “A Assembleia de Freguesia de Torre D. Chama aprovou por unanimidade uma moção, no passado dia 01 de Julho em Reunião Ordinária, onde se rejeita por completo o encerramento do Posto da GNR bem como a sua passagem a posto de atendimento.

Este acontecimento traria a esta Vila e Freguesia um enorme descontentamento pois é uma vila com uma História de muitos anos de existência destas forças, e cuja presença tem contribuído de sobremaneira para o clima de segurança e prevenção que se vive nesta vila e freguesia.

Por sua vez a sua situação geográfica permitiria que estas mesmas forças, e numa visão de melhor rentabilidade dos meios, possam alargar a sua área de patrulhamento.

Tendo a Junta de Freguesia da localidade tido a preocupação de valorizar e acautelar toda esta situação disponibilizou uma parcela de terreno, se necessário fosse, para a construção de novas instalações ou não sendo esta uma solução viável neste momento, apresentou uma proposta no sentido da cedência de novas instalações que resultariam da recuperação de um edifício, recuperação esta que ficaria a cargo da Junta de Freguesia.

Por todos estes motivos vimos assim apelar às instituições que directa ou indirectamente estejam envolvidos neste processo que tomem uma posição de forma a encontrar a melhor solução que é sem dúvida a manutenção do posto da GNR e das suas forças e se possível o seu esforço. Por tal motivo esta moção será enviada ao Ministro da Administração Interna, ao Governador Civil e à Câmara Municipal de Mirandela.”

Nesta sequência faço uma proposta que a Câmara de Mirandela se associa a esta reivindicação e que tudo fará para que a GNR da Torre D. Chama em articulação com a Junta de Freguesia, não saia da Torre D. Chama.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É uma proposta, vem da Câmara Municipal de Mirandela?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós também corroboramos da mesma posição e tudo faremos, dentro dos nossos mecanismos político-partidários, através dos nossos representantes na Assembleia da República e noutros órgãos políticos, no sentido, de travar a retirada da GNR da Vila de Torre D. Chama.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta transcrita.

01/01 – Justificação de Falta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador José Maçaira não está presente porque se encontra de férias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Dr.ª Graça Calejo não está presente porque se encontra de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores ausentes.

01/02 – Aprovação da Acta de 04 de Julho.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu enviei as minhas correcções, mas chamei a atenção porque havia aqui algumas declarações que não tinham sido proferidas em reunião e indiquei-as, uma delas continua a estar na acta final, pelo que eu chamava a atenção dela, passo a citá-la: “...se o Senhor Vereador continuar com este tipo de intervenção política, tenho a certeza que prejudicará fortemente o partido que o elegeu e arrisca a ficar reduzido a um Vereador no próximo mandato.”

Eu registo aqui esta preocupação do Dr. Silvano, pela minha eleição e também quero dizer que em democracia são as oposições que fiscalizam os governos e não o contrário, mas eu não consigo entender o propósito que foi colocado nestes moldes esta frase, ou melhor, eu até entendo, não será que está a dar sinais que o estamos a incomodar?! Ou então é porque existem motivações secretas do Dr. Silvano em querer pertencer ao PP e nós só temos que o acolher de braços abertos, porque nós o que queremos é boa gente!

Em segundo lugar, registo aqui outra declaração que também não foi proferida, isto foi para responder a uma intervenção minha: “Quanto às trapalhadas é melhor não responder, porque seria dar uma importância a esta declaração que não o merece. Os mirandelenses na altura própria mostrarão ao Senhor Vereador quanto enganado e isolado anda.” Eu ouvi várias vezes a gravação, não registei lá esta intervenção nestes moldes e isto só me leva a perguntar que será que o Dr. Silvano terá a pretensão de querer dizer que não é “trapalhão”? Isto é uma pergunta que eu faço. De modo que eram os registos que eu queria apontar nesta acta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa afirmação se não foi registada pela gravação, todos aqui a ouviram e até funcionários meus a ouviram lá fora, tal o entusiasmo com que foi dita e que o podem comprovar. Se calhar aqui a gravação só regista médios sons às vezes e portanto, se calhar foi essa situação. Essa intervenção foi dita com tanto entusiasmo, que nenhum dos que está aqui pode dizer que não foi feita, a questão de ficar só com um Vereador, porque até noutros sítios aqui da Câmara a ouviram aqui perto. Mas isso não é o importante, o que lá está, se acha que não está, eu só lhe queria dizer que não é a preocupação pela sua eleição que está em causa, eu essa sei que está seguríssima, mas pela sobrevivência do CDS/PP no concelho, para nós PSD é importante que haja o CDS/PP sobrevivente no concelho e nós corremos o risco de no próximo mandato não termos essa sobrevivência assegurada e é com essa preocupação sincera que eu fiz a declaração.

Quanto a aderir ao PP, eu até por opção na vida não é descabida, já dizia outro Presidente da Câmara que eu tive aqui, “que só não mudam os burros”, mas se for minimamente inteligente espero por outra altura, porque acho que nesta o PP, está a ir para a fase – e vê-se a nível nacional – de acabar por completo!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas estamos de braço dado com o PSD.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Olhe que não, de 4 % para 16,4 % ainda vai muito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antes de mais queria registar as palavras do Senhor Presidente, dizer-lhe que registo a sua preocupação com o CDS/PP, com os resultados eleitorais autárquicos de Mirandela que o CDS/PP tem vindo a ter e referir ao Senhor Presidente, de que, considerando os resultados que ele tem obtido como candidato pelo PSD, não tem demonstrado muita dinâmica nem política do partido do PSD aqui no concelho, caso contrário teria nas eleições de 2005 um resultado semelhante ao resultado que teve o Dr. Gama no segundo mandato, de seis Vereadores.

Não me lembro disso ter acontecido, tanto quanto eu sei o CDS/PP manteve os três Vereadores, quem não manteve o seu Vereador neste Executivo foi o PS, mas também não me parece que a sua candidatura em 2005 tivesse o “elan” político necessário para manter o lugar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não falei no passado, disse apenas e até fui simpático, que no futuro o CDS mantivesse as raízes do passado. Este CDS que está na Câmara Municipal, está na minha opinião, e foi isso que eu quis dizer, a ter uma estratégia perfeitamente clara e suicida, e que vai levar em 2009 ao mesmo resultado que o CDS teve em 2005, ou seja, o Dr. Gama foi eleito pelo PSD com seis Vereadores e “retirou” dois Vereadores ao CDS. O que pode acontecer é exactamente a mesma coisa que no final do mandato de 2001/2005. Mas é uma coisa que vamos ver.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Registo a preocupação do Senhor Presidente, relativamente ao prognóstico das futuras eleições, como já tive oportunidade de dizer noutras alturas “ainda a procissão vai no adro”, embora actualmente já a meio do “adro”. De qualquer modo, na altura das eleições, o povo é que decidirá se efectivamente o Senhor Presidente quando for candidato, volta a ser Presidente de Câmara ou se preferem um candidato de uma outra força política, seja ela CDS/PP, seja ela uma coligação, seja ela PS ou CDU.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu registo aqui as palavras do Dr. Silvano e de modo que exista aqui algum espaço para os movimentos da cidadania também, porque não estou a ver essa possível eleição através de Vereadores do PSD, com as intervenções políticas que têm tido e com o trabalho que tem sido desempenhado, estou a ver que então esses movimentos de cidadania poderão ter o papel decisivo nestas próximas eleições.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O processo seguido por esta situação pode levar ao mesmo resultado, que o Dr. Gama começou com os mesmos Vereadores que tem actualmente o PSD eleito pelo CDS/PP com quatro, chegou a uma altura porque numa estratégia completamente errada do PP ficou em seis e eu acho que esta estratégia do CDS/PP leva a esse resultado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 04 de Julho.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 12 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 13/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Junho e 12 de Julho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

33/07 – Baía & Bento, Construções, Lda – Construção de uma moradia e alpendre – Loteamento de São Sebastião, lote nº 12, Mirandela;

34/07 – José Carlos Fonseca Castelões – Construção de uma moradia – Loteamento Miravila, lote nº 15; Mirandela;

60/07 – Jorge Manuel Coelho – Construção de uma moradia – Loteamento do Pombal, lote nº 39, Mirandela;

117/07 – Fernando Augusto Caldeiras Coelho – Construção de uma moradia – Loteamento dos Telheiros, lote nº 41, Mirandela;

123/07 – Sérgio António Gonçalves Carneiro – Construção de uma moradia – Loteamento do Cruzeiro, lote nº 43, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 14/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Junho e 12 de Julho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos deferidos

279/06 – Aníbal Viriato Machado – Reconstrução de uma moradia – Vila Verde;
31/07 – Sociedade Clemente Meneres, Lda – Renovação de um conjunto edificado – Romeu;
51/07 – Natália Sena Vilares Pinheiro – Construção de uma moradia e anexo – Lugar do Espadarrão, Mirandela;
81/07 – Rui Miguel da Costa Contins e Nuno Manuel da Costa Contins – Reconstrução de uma moradia – Suçães;
116/07 – José Carlos Rafael Pimenta Guerra – Construção de uma moradia – Lamas de Orelhão;
118/07 – Luís Augusto Beira – Legalização e ampliação de uma moradia – Mascarenhas.

Licenciamento Indeferido

68/07 – Adalberto Maria Teixeira – Alteração de um estabelecimento – Rua da Republica nº 38, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 14/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Junho e 12 de Julho de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

12/07 – Valter dos Santos Cadavez – Estabelecimento de bebidas – Rua da Portela, nº 32, Mirandela;
15/07 – Maria Etelvina Carvalhais Pinto Ferreira – Estabelecimento de bebidas – Cruzamento dos Avidagos, Lamas de Orelhão;
86/07 – Aníbal de Jesus Melo – Habitação – Rua do Sobreiro nº 2, Vale de Maior;
90/07 – Eduardo Guerra – Habitação – São Pedro Velho.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 09/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Junho e 12 de Julho de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

António Maria de Carvalho – Pedido de viabilidade para construção de uma garagem – Rua de São Sebastião nº 202, Mirandela – Deferido em 02/07/2007, (condicionado á alteração ao loteamento).

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Elisabete Maria Martinho Bica – Pedido de viabilidade para instalação de uma danceteria – Rua do Meio, Golfeiras – Indeferido em 02/07/2007.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 17 de Julho de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	815.431,89€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	822.917,95€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.638.349,84€
DOCUMENTOS-----	3.118,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 15/S.A./07 de 16/07/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 1837, 2271, 2279, 2284, 2365 a 2381, 2383 a 2409, 2411, 2412, 2414, 2416, 2417, 2429, 2433 a 2446, 2448 a 2492, 2494 a 2502, no montante de 119.099,25€ referentes ao período de 29 de Junho a 16 de Julho de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	4.905,43€
António José Pires Almor Branco -----	106.627,21€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	5.561,45€
José Assunção Lopes Maçaira -----	2.005,16€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	5.245,15€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	113.845,10€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 15/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 04 a 17 de Julho de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de.....	646.154,21€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	140.504,18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio – Para Transportes – Projecto Incentivar – Centro Social e Paroquial de São João Bosco.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5236 de 20/06/2007 com o seguinte teor:

“Vimos por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª algum apoio financeiro afim de podermos realizar algumas viagens educativas e recreativas integradas no plano de férias das crianças do Projecto Incentivar.

Atendendo às limitações financeiras com que nos deparamos e ainda, atendendo às manifestas carências da maioria das crianças/jovens que usufruem do Projecto Incentivar solicitamos a colaboração desta Câmara Municipal pois, só dessa forma, podemos satisfazer esta nossa pretensão.

Agradecemos desde já, a atenção que V.ª Ex.ª certamente vai dispensar ao nosso pedido e estamos certos de que acederá ao mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

A coordenadora do Projecto Incentivar.”

----- O Senhor Presidente em 20/06/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 1.000,00€.”

----- Processo de despesa n.º 1934 de 13/07/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Centro Social e Paroquial de São João Bosco, no valor de 1.000€ (mil euros), para os fins propostos.

07 – Pedido de Subsídio – Tempos Livres – Centro Juvenil Salesiano.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4969 de 11/06/2007 com o seguinte teor:

“O Centro Juvenil Salesiano vai este ano promover uma vez mais, (e pela décima sétima vez consecutiva), à semelhança dos anos anteriores, a actividade dos “Tempos Livres”.

Esta iniciativa destina-se a todos os jovens do Concelho de Mirandela, com idades compreendidas entre os 06 e os 18 anos, tendo a participação de mais ou menos 70 jovens.

Decorrerá de 02 a 20 de Julho, procurando constituir um espaço de ocupação sadia e ao mesmo tempo lúdico-educativo dos tempos livres. Durante três semanas os jovens participantes serão protagonistas dos jogos, da alegria, do convívio, do desporto e da cultura.

O projecto dos “Tempos Livres 2007” é como noutros anos um projecto feito à medida dos jovens. Por isso, para desenvolver este tipo de projecto é fundamental a colaboração de todos: animadores, participantes, pais e das entidades públicas ou privadas que colaboram connosco.

Por tudo isto vimos, por este meio, pedir a V. Excelência qualquer tipo de contributo ou apoio financeiro, para fazer face às despesas dos “Tempos Livres 2007”.

Desde já o nosso muito obrigado em nome de todos os participantes que vão usufruir da Vossa benevolência.

Aguardamos confiantes a vossa resposta.

Sem outro assunto a tratar, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 23/06/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 1.000,00€.”

----- Processo de despesa n.º 1935 de 13/07/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Centro Juvenil Salesiano, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para os fins propostos.

08 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5892 de 16/07/2007 com o seguinte teor:

“Para a construção das sepulturas em alvenaria na parte nova do Cemitério desta Vila e Freguesia vimos solicitar o subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros) para as referidas construções.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 16/07/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 1940 de 16/07/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins solicitados.

09 – Secção de Património – Transferência do Contrato de Cedência do Direito de Superfície – Miltua – Produtos Alimentares Lda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5113 de 15/06/2007, que a seguir se transcreve:

“Sabino dos Santos Teixeira de Sá, contribuinte n.º 193 268 574, Sócio Gerente da Firma “**Miltua – Produtos Alimentares, Lda.**”, NIPC 506 474 453, com sede na Rua Luís de Camões, Lote 76, em Mirandela, tendo em 04 de Junho de 2003, elaborado Escritura de Cedência do Direito de Superfície do lote n.º 3 – sector K na Zona Industrial de Mirandela, vem junto de V. Exa. solicitar a transferência do Contrato de cedência de Superfície da Firma Miltua, Lda., para a Firma “**Paniovo – Produtos Alimentares, Lda.**”, contribuinte n.º 503 732 770, com sede na Rua Luís de Camões, lote 76 em Mirandela, pois o Sócio Gerente é o mesmo de uma Firma que já está em actividade há mais de dez anos, estando bem implantada no mercado regional.

O armazém seria construído em nome de Paniovo – Produtos Alimentares, Lda. aquando da transferência do contrato de cedência do direito de superfície.

Anexo: Escritura do Contrato de Cedência do Direito de Superfície.

Certidão da Conservatória do Registo Comercial.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 02/07/2007 envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

10 – E.N. 15 Beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho (Km 193.800).

----- Pela Técnica da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação Eng.º Fátima Dias, em 05/07/2007 foi emitida a seguinte informação:

“E.N. 15 – Beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite de Concelho (Km 193,800) – Valetas de Plataforma Laterais.

Encontra-se em curso a obra em epígrafe, adjudicada à firma Higinio Pinheiro & Irmão, Lda., pelo montante de 2.187.669,16 €, e um prazo de execução de 12 meses, tendo sido autorizada prorrogação de prazo graciosa até 15 de Agosto de 2007, por despacho de 30 de Março de 2007.

Em resposta ao ofício da firma, relativamente à aplicação de valetas de secção semi-circular, com diâmetro de 0.30 m ou inferior, informa-se o seguinte:

- Existem alguns locais em que as águas das chuvas provocam o arrastamento dos materiais das bermas, criando sulcos nas mesmas. A aplicação de meias-canais em valetas, no limite da faixa de rodagem, nos taludes em aterro, facilita a captação das águas das chuvas e encaminhá-las para a base do talude e aos aquedutos

- Relativamente aos locais definidos pelo adjudicatário, entendemos que não é necessária a colocação das meias-canais em toda a extensão apontada;

- Analisados os locais referidos, propõe-se a execução de valetas de plataforma laterais de secção semi-circular com diâmetro de 0.30m, numa extensão total de cerca de 1 197 ml e de cerca de 170 ml de extensão com diâmetro de 0.20m, como trabalhos a mais na empreitada em curso;

- A execução destes trabalhos aos preços acordados de 9,20 € para diâmetro de 0.30 m e de 8,70 € para diâmetro de 0.20 m, orçam em **12 491,40 €**.

Verifica-se ainda a necessidade de execução de alguns trabalhos a mais de natureza prevista, que consistem em:

- Drenos de intersecção;
- Escavação nas bermas para alargamento do pavimento;
- Rega de impregnação;
- Realização de sarjetas;
- Realização de caixas de limpeza;
- Instalação de condutor de secção 16 mm² a 35 mm².

Estes trabalhos a mais descritos, aos preços da proposta, atingem o montante de **23 484,81 €**.

Em face do exposto, solicita-se autorização para a realização de trabalhos a mais no montante total de **35.976,21 €**.

À consideração Superior.”

----- Pelo Técnico da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação Eng.º Paulo Magalhães, em 10/07/2007 foi emitida a seguinte informação:

“E.N. 15 BENEFICIAÇÃO ENTRE MIRANDELA (KM 179.400) E O LIMITE DO CONCELHO (KM 193.800)
Concordo.

A realização destes trabalhos é fundamental na conservação dos taludes, pelo que se solicita a sua aprovação.

À consideração superior.”

----- Em 10/07/2007 o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco emitiu o seguinte despacho:

À reunião, para aprovação dos trabalhos propostos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Aprovar os trabalhos a mais no valor de 35.976,21€ (trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e um cêntimos), com referência à obra E.N. 15 Beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho (Km 193.800), em que é adjudicatária a firma Higino Pinheiro e irmão Lda.;**

- 2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao adjudicatário.**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

11 - Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Ermezinda Luísa Luís.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1200 de 08/03/2007, que a seguir se transcreve:

“Ermezinda Luísa Luís, residente na Rua da Escola, freguesia de Caravelas, 5370 – 075 Caravelas, com o n.º de contribuinte 158 599 845, na qualidade de proprietária vem requerer a V. Exa. a instrução do processo de legalização da sua habitação sem a certidão da Conservatória do Registo Predial, comprometendo-se a entregar o registo do imóvel da Conservatória no prazo de seis meses após a emissão da licença de utilização.

Pede deferimento.”

----- Vem acompanhado, além do mais, de uma declaração e de um requerimento da interessada e de uma declaração emitida pelas irmãs e vizinhas da requerente.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 12/03/2007, remete ao Eng.º Beleza.

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 19/03/2007 foi emitida a seguinte informação:

“Trata-se de um requerimento que suscita um tratamento idêntico ao previsto na deliberação camarária para situações de licenciamento que não foram concluídas no passado.

A diferença relativamente a este requerimento é que apresenta a edificação que se pretende licenciar é uma obra clandestina, que nunca teve processo de licenciamento.

Da leitura da certidão matricial apenas ao requerente, verifica-se que o imóvel já foi participado às Finanças tendo sido criado um artigo provisório.

Deverão os Serviços Jurídicos pronunciar-se sobre o assunto, tal como tem sido praticado noutros processos idênticos.

À consideração superior.”

----- O Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 20/03/2007, remete aos Serviços Jurídicos.

----- Foi presente um parecer subscrito em 20 de Junho de 2007 pela Senhora Jurista da Câmara Municipal que é do seguinte teor:

“Em relação ao assunto objecto de anterior parecer jurídico, no âmbito do processo identificado em epígrafe, convém ter presente o seguinte: a frequência com que surgem os pedidos de não apresentação de certidão de registo predial, ou seja, de não cumprimento da lei exige que não sejam todos *frivolamente* atendidos, sem sequer exigir ao requerente que explique o porquê da impossibilidade daquela apresentação (e note-se que a prova da legitimidade será sempre duvidosa, tendo em conta que a inscrição na matriz não presume a existência do direito – situação que, contudo, foi ultrapassada no parecer n.º 47/2004). Se é do desrespeito da lei que estamos a falar, ainda que salvaguardados por uma deliberação da Câmara Municipal, é importante que se garanta que a situação sobre a qual se emite parecer e se decide, é verdadeiramente idêntica àquela que foi objecto do parecer n.º 47/2004. O zelo profissional, no âmbito do exercício de funções no Município, assim o obriga.

Quanto à declaração em discussão, em face dos documentos agora juntos, pode a mesma ser aceite.

No que respeita à declaração emitida pelas irmãs e vizinhas da requerente, em que estas autorizam a abertura de janelas, não se percebe qual a razão de ser da mesma. É que se estão em causa normas civis, não cabe ao Município garantir o seu cumprimento; se está em causa o cumprimento de normas urbanísticas, estas são **imperativas** e não podem nunca ser desrespeitadas.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 22/06/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, aceita-se o pedido quanto à impossibilidade de apresentação de certidão, que deva ser instruído nos termos do procedimento actualmente em vigor.

A segunda declaração é rejeitada.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir, a pretensão do requerente, Ermezinda Luísa Luís, para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização, nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;**
- 2 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.**

12 - Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – José Manuel Quintela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2730 de 21/06/2007, que a seguir se transcreve:

“José Manuel Quintela, casado, com o número de contribuinte fiscal 189 688 734, residente em S. Salvador, declara para os devidos efeitos que é dono e legítimo proprietário do imóvel destinado a habitação, situado na freguesia de S. Salvador, casa de habitação composta de rés-do-chão com duas divisões para arrumos e garagem e primeiro andar com cinco assoalhadas, cozinha, duas casas de banho, corredor e varanda, com o artigo matricial 195, sita na freguesia de S. Salvador, omisso na Conservatória do Registo Predial. Vem requerer a V. Ex. seja autorizado a apresentação do aditamento ao processo n.º 433/80, sem a apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial. Mais declara que se compromete a, no prazo de seis meses a contar da presente data, entregar certidão da Conservatória do Registo Predial da qual conste já o registo do imóvel em seu nome. Tomo boa nota de que o incumprimento deste compromisso me faz incorrer em falsas declarações.

Pede deferimento.”

----- Pelo Senhor Técnico Superior do DUA em 22/06/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Em relação ao assunto supra referido, cumpre-me informar o seguinte:

- a) Requerente: José Manuel Quintela;
- b) Local: S. Salvador;
- c) Classificação do terreno em termos de PDM: espaço urbano;
- d) Objecto do licenciamento: legalização de alterações a edifício;
- e) Apreciação do pedido:

Na sequência da informação anterior que mereceu despacho superior de concordância, o requerente fez apensar ao processo 2 requerimentos. Um com n.º 2724 datado de 21/06 solicitando a dispensa de apresentação de planta de condicionantes e ordenamento bem como dispensando de cumprir o DL 163/2006 de 8/8. Outro com n.º 2730 datado de 21/06 em que solicita à Câmara a apresentação em fase posterior da certidão do registo predial, nos termos de deliberação camarária anterior.

Tendo vindo os dois requerimentos unidos um ao outro, com o mais antigo na parte da frente, só agora dou conta da existência dos dois requerimentos os quais têm tratamentos distintos.

Assim o segundo requerimento deve ser desanexado do processo temporariamente para ser remetido aos Serviços Jurídicos a fim de se pronunciarem se está em condições de ser submetido a deliberação camarária ou não.

Quanto ao primeiro requerimento trata-se de um pedido estranho pois o pedido do requerente já foi respondido favoravelmente quando da apreciação do requerimento inicial.

Deste modo parece-me que deve ser simplesmente anexado ao processo, continuando o prazo para apreciação do projecto de arquitectura suspenso.

À Consideração Superior. “

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 11/07/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Efectivamente o pedido de dispensa de apresentação das Plantas do P.D.M. já foi deferido. Quanto ao documento referido no parecer a ser submetido a parecer jurídico deve ser enviado a estes Serviços.”

----- O Senhor Vice-Presidente António Branco em 12/07/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento em vigor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir, a pretensão do requerente, José Manuel Quintela, para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização, nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;**
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.**

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tenho duas informações finais que me esqueci de dar e acho que são importantes, que são em relação às duas últimas deliberações da Câmara, sobre os dois Hospitais privados, ontem foi feita a escritura da extinção do direito de superfície do terreno, hoje é feita às 15 horas a escritura da entrega ao proprietário da Clínica de Hemodiálise e ele a partir deste título de propriedade que falta entregar nos serviços técnicos terá o projecto aprovado para ver se ainda até ao final deste mês sem esperar por Agosto, possa começar já a obra.

Em relação ao Hospital privado, foi ultrapassada a primeira fase do financiamento do Fundo de Investimento Privado, que lhes foi concedido por doze milhões de euros para a respectiva construção, o que teve aprovação do Conselho de Administração do Banco Santander, Totta saúde, para a construção do Hospital e portanto, eles têm todas as condições para meter agora os projectos das especialidades todas, para ver se até Setembro podem começar a obra do respectivo Hospital.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente ao processo da TECSAM, eu na respectiva reunião levantei essa questão, mas nunca cheguei a ter uma resposta, como é que é possível o processo entrar há um ano atrás sem o registo de propriedade do terreno? E ser aceite como processo de licenciamento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O processo é sempre possível entrar, o DUA é que tem que pedir os documentos em falta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas ele não apresentou isso.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que por essa mesma razão é que nunca foi deferido, nem nunca foi aprovado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E fica em posse da Câmara durante esse tempo todo?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sendo assim, qualquer município terá legitimidade, se quiser de apresentar um projecto para um terreno que não é dele, isto é, para um terreno público.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É evidente, quem quiser apresentar o projecto só gasta dinheiro, ele só o pode ter aprovado depois de ter o registo de propriedade metido na Câmara. Eu vou-lhe dizer qual a “jurisprudência” da IGAT sobre essa matéria, até o acto ter eficácia, o acto de eficácia é a aprovação da Câmara Municipal, podem cá estar dez anos, desde que haja um requerimento da Câmara Municipal a pedir ao respectivo município os elementos em falta e sobre eles não prenuncie qualquer decisão, podem estar aí dez anos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Agradecia uma cópia dessa jurisprudência.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Jurisprudência, no sentido jurídico, é aquilo que eles entendem como bom senso nestas matérias. A IGAT não faz jurisprudência, não percebem a situação, os Senhores Vereadores vão ter o relatório da IGAT sobre todos os loteamentos que puseram em causa, sobre todas as empreitadas que puseram em causa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu pus em causa?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ou que puseram em determinadas alturas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Apenas levantei questões.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E vão tê-los na altura certa e vão perceber que há coisas que vêm de um ângulo e os outros vêm de outro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro, para o Senhor Presidente “o copo pode estar meio cheio” e para mim pode estar “meio vazio”, ou vice-versa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É evidente. Porque se houvesse uma inspecção de 4 em 4 anos, acabavam com a oposição.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só questioneei, porque o projecto entrou em Julho de 2006, cujo número de processo era o 153/06 e eu pergunto, como é que se pode iniciar um processo, não tendo sido apresentado um dos requisitos obrigatórios?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Entram todos, chegam ao funcionário e entram.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou se o Senhor arquitecto já tinha metido algum projecto na secção de obras? É que não há lá ninguém a pedir os documentos, que eu saiba.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não sei, eu só sei aquilo que está na Portaria e que está no Decreto-Lei n.º 555/99, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou que o que está na Portaria é que quando entrega o processo tem que ir completamente instruído?

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Seria uma boa medida.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a medida é tão boa, que até agora o Senhor Primeiro-Ministro, lembrou-se de fazer uma Portaria em que as pessoas entregam o processo e nós entregamos a licença e só posteriormente é que são verificados os procedimentos legais.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA